



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021

Processo:	1301001/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada, através de ata de registro de preços, para terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, para suprir a carência de pessoal das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

1 - Abertura da Sessão

Às 11:11 horas do dia 08 de março de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro: Francisco Eduardo da Veiga Lopes e os membros da Equipe de Apoio: Gilvana Noletto Araújo Correa e Paulo Gutierrez Ribeiro Silva, designados pela Portaria nº 151/2021, de 01/03/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 12/2021, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato às alegações dos representantes em relação às propostas de preços.

A sessão contou com a presença dos seguintes vereadores: Jardel Miranda da Silva, Flavio da Silva Barbosa, Marcos Antonio Nascimento, Fernando Soares de Sousa, Igor Holanda dos Santos e Rayanna Rafaela Lima Sousa da Rosa.

2 - Da Classificação das Propostas

O representante da empresa **INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-IMIS**, alegou que a empresa **L FEITOSA DE SÁ** está enquadrada como EPP, só poderia conter até 49 funcionários bem como não poderá licitar valor acima do limite permitido pela lei 123/2006.

O representante da empresa **L FEITOSA DE SÁ**, alegou que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO-IDEMESE**, deixou de cumprir o item 5.1.e e e.1, não apresentando a convenção coletiva de trabalho registrada no MTE conforme artigo 614 da CLT, cotando salário abaixo da convenção coletiva e deixou de cumprir o Decreto 1.021 de 30 de dezembro de 2020; **INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-IMIS**, deixou de cumprir o item 5.1.e e e.1, apresentando a convenção coletiva 2121 para alguns cargos que não estão homologados no MTE, usando convenção coletiva da Fecomercio que não se aplica às contratações públicas, planilha no módulo 2.3 com ausência de preços na alínea "b" e "f"; Planilha do Item 2.3, com erro de cálculo; **IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI**, deixou de cumprir o item 5.1.e e e.1, não apresentando a convenção coletiva de trabalho registrada no MTE conforme artigo 614 da CLT, cotando salário abaixo da convenção coletiva e deixou de cumprir o Decreto 1.021 de 30 de dezembro de 2020; **INSTITUTO JERUMENIA-IJER**, deixou de cumprir o item 5.1.e e e.1, não apresentando a convenção coletiva de trabalho registrada no MTE conforme artigo 614 da CLT, Ausência de assinatura do responsável técnico na proposta da empresa, deixou de cumprir o item 5.1 "h"; **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E ASSIS. SOCIAL LUZEIROS**, Ausência de assinatura do responsável técnico na proposta da empresa, deixou de cumprir o item 5.1 "h", deixou de cumprir o item 5.1.e e e.1, não apresentando a convenção coletiva de trabalho registrada no MTE conforme artigo 614 da CLT; **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, deixou de cumprir o item 5.1 "d" e "h", deixou de cumprir o item 5.1.e e e.1, não apresentando a convenção coletiva de trabalho registrada no MTE conforme artigo 614 da CLT. Todas os institutos deixaram de cumprir o item 5.8 do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Comissão Permanente de Licitação



PROPOSTAS:

1º - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-IMIS ✓

Valor: R\$ 3.399.112,38

2º - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E ASSIS. SOCIAL LUZEIROS ✓

Valor: R\$ 3.430.534,50

3º - INSTITUTO JERUMENIA-IJER ✓

Valor: R\$ 3.470.619,00

4º - ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA-ME ✓

Valor: R\$ 3.481.447,20

5º - IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI

Valor: R\$ 3.779.265,60

6º - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO-IDEMESE

Valor: R\$ 4.072.398,00

7º - L FEITOSA DE SÁ

Valor: R\$ 4.472.446,00

Após a análise das alegações apresentadas, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio decide por não julgar procedente as alegações da empresa **INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-IMIS**, tendo em vista não possuir vedação legal que exclua empresas enquadradas como ME e EPP de licitações com valor estimado superior ao que está previsto na Lei 123/2006. Tal limite previsto em lei, corresponde ao faturamento da empresa, no qual, ultrapassado, a mesma deixará de estar enquadrada.

Em relação às alegações apresentadas pela empresa **L FEITOSA DE SÁ**, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, decidiu por suspender a sessão para a análise das alegações apresentadas, tendo em vista o horário avançado (12:44), tendo em vista haver outra sessão para ser iniciada às 14:00.

O retorno da sessão será divulgado no Diário da Famem, por meio de Aviso de Convocação para o retorno e continuidade dos trabalhos.

3 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente que o quiseram.

São João dos Patos/MA, 08 de março de 2021

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro

Gilvana Noleto Araújo Correa
Gilvana Noleto Araújo Correa
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
 Comissão Permanente de Licitação



Paulo Gutierrez Ribeiro Silva
 Paulo Gutierrez Ribeiro Silva
 Equipe de Apoio

Licitantes presente:

INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-IMIS

CNPJ 22.178.200/0001-71

Marcio Roberto da Silva Ferreira

Representante

Marcio Roberto da Silva Ferreira

IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI

CNPJ 12.333.323/0001-86

Leonardo Santos Gomes

Representante

Leonardo Santos Gomes

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E ASSIS. SOCIAL LUZEIROS

CNPJ 35.778.627/0001-52

Hugo Mendes Gama

Representante

Hugo Mendes Gama

L. F. de Sá

L FEITOSA DE SA

CNPJ 21.059.965/0001-20

Leilton Feitosa de Sá

Representante

INSTITUTO JERUMENIA-IJER

CNPJ 23.667.777/0001-00

Jorge de Oliveira Torres

Representante

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ 02.452.113/0001-53

Claudio Roberto Conceição Barbosa

Representante

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO-IDEMESE

CNPJ 03.667.683/0001-23

Douglas Cardoso Ladeira

Representante

Douglas Cardoso Ladeira

Edson
[Handwritten marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Comissão Permanente de Licitação




Jardel Miranda da Silva
Vereador

Flavio da Silva Barbosa
Vereador

Marcos Antonio Nascimento
Vereador

Fernando Soares de Sousa
Vereador

Igor Holanda dos Santos
Vereador


Rayana Rafaela Lima Sousa da Rosa
Vereador

